OUTROS

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - COMED/UP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED DE UNIÃO DOS PALMARES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, § 10 e § 11, da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 1.500, de 10 de abril de 2023, e o seu Regimento Interno, torna pública, para conhecimento e observância no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de União dos Palmares, a RESOLUÇÃO Nº 001, de 17 de junho de 2026, que institui e orienta a implementação da Computação na Educação Básica como complemente à Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Torna público, ainda, o PARECER Nº 04/2026, que trata da aprovação da implementação da BNCC Computação na Rede Municipal de Ensino de União dos Palmares, bem como o Referencial Curricular – BNCC Computação, destinado a orientar a implementação curricular da Computação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Os documentos mencionados são publicados na íntegra, na sequência desta publicação, para que produzam os efeitos legais, administrativos e pedagógicos pertinentes.

A Resolução nº 001/2026 entra em vigor na data de sua publicação, nos termos de seu art. 13.

União dos Palmares/AL, 17 de junho de 2026.

ANA CLÁUDIA MIRANDA DE SOUZA ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Educação – COMED/UP

Resolução n°0012026_BNCC COMPUTACIONALBaixar

Parecer CME nº 04-2026Baixar

REFERENCIAL CURRICULAR – BNCC COMPUTAÇÃOBaixar

Documentos anexados

https://www.diariomunicipal-al.com.br/uniao/wp-content/uploads/2026/08/Resolucao-n°0012026_BNCC-COMPUTACIONAL-.pdf

https://www.diariomunicipal-al.com.br/uniao/wp-content/uploads/2026/08/Parecer-CME-no-04-2026.pdf

https://www.diariomunicipal-al.com.br/uniao/wp-content/uploads/2026/08/REFERENCIAL-CURRICULAR-BNCC-COMPUTACAO.pdf